



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Parauapebas (PA), 06 de julho de 2016.

MEMO Nº 219/2016

À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Vereadora Eliene Soares Sousa (Presidente)

ASSUNTO: VETO AO PROJETO DE LEI Nº 003/2016.

Senhora Vereadora,

Encaminhamos-lhe, consoante Art. 182 do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer, o Veto ao Projeto de Lei Nº 003/2016, de autoria do Poder Executivo, lido na Sessão Ordinária de 28/06/2016, que veta totalmente o Projeto de Lei que institui sobre a obrigatoriedade de fixação da frase " Desrespeitar, Negligenciar ou Prejudicar Idoso é crime", Repartições Públicas Municipais, Postos de Saúde, Hospitais e Bancos.

Atenciosamente,

RECEBIDO

Em: 06/07/16 as: 09:57

Gabinete da Vereadora Eliene Soares


PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver de Parauapebas
Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria 973/2015

AVENIDA F – QUADRA ESPECIAL – BAIRRO BEIRA RIO II - CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)

FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913

E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com

FIS. Nº 014
20/07/2016